PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2019

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR LORIVAL SCHULZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **LORIVAL SCHULZ**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 39ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de junho de 2019.

ARLINDO REPKE
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2019, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR LORIVAL SCHULZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **LORIVAL SCHULZ**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES, tendo este nascido em 12 de outubro de 1952 em Rio Lamego, neste Município e estudou o primário na Igreja Luterana.

O homenageado se casou com Ida Strey em 14 de outubro de 1972, cujo matrimônio foi feito pelo então Juiz de Paz Antônio Gonçalves, perante as testemunhas Dalmacio Harnholz e Izidoro Strey e desse relacionamento foi abençoado com o nascimento de 02 (dois) filhos, 02 (duas) filhas, 16 (dezesseis) netos e 02 (dois) bisnetos e sempre residiu na localidade de Rio Lamego, sempre trabalhando como agricultor, inclusive até os dias de hoje.

A presente homenagem é oferecida pelo Município a personalidades que se destacaram ao longo de sua história e visa principalmente reconhecer e premiar as pessoas que tem a sua vida diretamente ligada a história do município e que participaram e contribuíram ativamente para o desenvolvimento desta Cidade.

Diante do exposto é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Honra ao Mérito a um cidadão simples, humilde e caridoso, que não mede esforços para cuidar dos que estão ao seu lado, além de buscar na simplicidade da vida a sua mais sincera forma de ser feliz.

Desta forma, espera-se que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Santa Maria de Jetibá aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de junho de 2019.

ARLINDO REPKE

Vereador – PDT